



000901

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

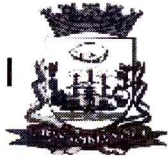
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**EDITAL Nº 39/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Bairro Santana (trecho da Avenida Pedro Gonçalves), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, Chefe de Divisão e Manutenção de Vias Públicas lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG 19582276 SSP/SP e do CPF nº 098.335.218-60 (**NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38**); Sr. Everton Ferreira dos Santos Fernandes, portador do RG 1244450 SEJSP/MS e do CPF nº 729.832.991-04 (**METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 37.654.084/0001-97**); Sra. Maria Inês Barbosa da Silva, portador do RG 77699907 SSP/SP e do CPF nº 023.540.738-01 (**CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME - CNPJ 35.788.233/0001-85**); Sr. Junior Cesar Quideroli, portador do RG 2257735 SSP/SP e do CPF nº 125.923.948-93 (**INFRAA ENGENHARIA LTDA - CNPJ**



000902

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

23.749.041/0001-80); Sr. Luis Felipe de Oliveira Martins, portador do RG 506324278 SSP/SP e do CPF nº 449.688.838-62 (**CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 07.216.003/0001-06**) e Sr. Elismar Storti de Abreu, portador do RG 45849903 SSP/SP e do CPF nº 435.061.228-94 (**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - CNPJ 49.681.778/0001-00**). Diante do volume de licitantes e para celeridade da sessão, a Presidente resolveu chamar um suplente para participar da sessão e auxiliar nos trabalhos. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000142. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Memorando nº 24/2023 - FSA, da Secretaria Municipal de Obras (folha 02) com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais, a Requisição de Serviços nº 509/2023 (folhas 03), elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Rogério Venicius C. Fernandes (Secretário Municipal de Obras), Termo de Referência (folhas 04/12), Estudo Técnico Preliminar (folhas 13/17), a Planilha Orçamentária (folha 18), o Cronograma Físico Financeiro (folha 19), a ART de Obra ou Serviço (folhas 20/21), Memorial de Cálculo (folhas 22/32), Memorial Descritivo (folhas 33/54), os Projetos (folhas 55/56), as Notas de Reservas 3225/2023 e 3226/2023 (folhas 57/58), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 59), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 60), o de acordo do Secretário da Pasta e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 61/62), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 63/95), Memorando nº 40/2023 - FSA (folha 96), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise,



000903

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2.023**

aprovação e parecer fundamentado (folha 97), o Parecer Jurídico nº 20/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 98), o Ofício nº 531/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 99). Na sequência, o Edital nº 039/2023 da Concorrência Pública nº 001/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras conforme se verifica na folha 113 (folhas 100/132), e após, devidamente publicado (folhas 133/137), a transmissão dos dados à Audeps (folha 138), o Ofício nº 711/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 139), o Ofício nº 712/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 140), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 141/142). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38; [02] METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 37.654.084/0001-97; [03] CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME – CNPJ 35.788.233/0001-85; [04] INFRAA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.749.041/0001-80; [05] TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 54.826.144/0001-20; [06] CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06 e [07] COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 –



000904

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante presente, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38;** [02] **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 37.654.084/0001-97;** [03] **CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME – CNPJ 35.788.233/0001-85;** [04] **INFRAA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.749.041/0001-80;** [05] **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 54.826.144/0001-20;** [06] **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06** e [07] **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail), conforme documentos juntados aos autos. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 783.890,70 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONTATO TERRAPLANAGEM E**



000975

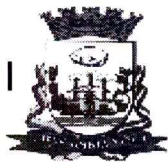
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 892.341,79 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME – CNPJ 35.788.233/0001-85**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 951.671,41 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) INFRAA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.749.041/0001-80**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 964.655,35 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 976.325,05 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 54.826.144/0001-20**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 976.454,57 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **7ª) METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 37.654.084/0001-97**, com valores unitários e totais e valor global de R\$



000966

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

1.043.022,06 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil, Vinte e Dois Reais e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – 1ª) NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 783.890,70 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém, com as constantes instabilidades na conexão, após inúmeras tentativas, não se obteve êxito na transmissão de toda a sessão pública. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

NATHALIA DA CUNHA

THIAGO DE SOUZA COSTA

Juliana G. Marcolino
Nathalia Cunha
Thiago de Souza Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA

Fernanda Scardovelli de Almeida

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

RG 19582276 SSP/SP e do CPF nº 098.335.218-60

METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ 37.654.084/0001-97

Sr. Everton Ferreira dos Santos Fernandes

RG 1244450 SEJSP/MS e do CPF nº 729.832.991-04

CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME

CNPJ 35.788.233/0001-85

Sra. Maria Inês Barbosa da Silva

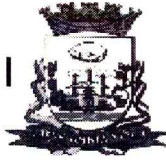
RG 77699907 SSP/SP e do CPF nº 023.540.738-01

INFRAA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 23.749.041/0001-80

Sr. Junior Cesar Quideroli

RG 2257735 SSP/SP e do CPF nº 125.923.948-93



000978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2.023

CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 07.216.003/0001-06

Sr. Luis Felipe de Oliveira Martins

RG 506324278 SSP/SP e do CPF nº 449.688.838-62

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

CNPJ 49.681.778/0001-00

Sr. Elismar Storti de Abreu

RG 45849903 SSP/SP e do CPF nº 435.061.228-94

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NO BAIRRO SANTANA (TRECHO DA AVENIDA PEDRO GONÇALVES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 1.075.366,29
Critério da Alínea a	941.194,42
Valor a utilizar	941.194,42
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	658.836,09
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 862.279,77

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 783.890,70	ATENDE	HÁ
2ª	CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 892.341,79	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	CARLOS RESQUETTI CEQUEIRA LTDA – ME	R\$ 951.671,41	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	INFRAA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 964.655,35	ATENDE	NÃO HÁ
5ª	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 976.325,05	ATENDE	NÃO HÁ
6ª	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 976.454,57	ATENDE	NÃO HÁ
7ª	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP	R\$ 1.043.022,06	ATENDE	NÃO HÁ
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				

DESCONTO:	R\$ 291.475,59	27,1047728305
------------------	-----------------------	----------------------

000900